



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.107, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 19.04.3206.0082312/2023-18, que trata de designação de membro suplente para a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça ÍSIS GUIMARÃES DE AZEVEDO;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – MARTA MARIA DE REZENDE, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – CONSUELITA VALADARES COELHO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0674857** e o código CRC **FAD728BA**.

19.04.3206.0082312/2023-18